



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 097/2021
EDITAL Nº 001/2021

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Justificativa em anexo, como segue:

- **01(UM) MOTORISTA (40h);**

1 - Das Inscrições.

1.1- Período: 12.07.2021, 13.07.2021 e 14.07.2021

1.2- Horário: Das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h

1.3- Local: Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo.

2.3 - Curso habilitação para Transporte de Passageiros, exigido em lei, conforme anexo.

3 - Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação de Títulos e Escolaridade, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência e aceitação, obedecerá ao disposto na tabela abaixo:

| Títulos Escolaridade | Descrição | Nº de Documentos | Pontuação por Documentos | Pontuação Máxima |
|---|---|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Ensino Médio Completo | Histórico Escolar/Certidão | 01 | 01 | 01 |
| Superior Incompleto | Histórico Escolar/Certidão | 01 | 02 | 02 |
| Superior Completo | Certidão/Diploma | 01 | 04 | 04 |
| Certificados/Cursos Participação em eventos, com temática voltada às especificações do cargo, com duração mínima de 06 (seis) horas. (expedido no período de julho/2016 a julho/2021) | Certificados/ Certidão de participação. | 05 | 01 | 05 |

3.2 - 2ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 15.07.2021 às 9h.

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro - Erechim – RS

4 – Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

a- Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo;

b- Laudo médico de saúde ocupacional;

b1- para a avaliação do laudo admissional será necessário a apresentação dos seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Avaliação Psicológica;
- Hemograma+Plaquetas;
- Glicemia de Jejum;
- ECG;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

- Acuidade Visual;
- Audiometria.

- c- Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;
- d- Certificado de comprovante de quitação militar;
- e- Folha Corrida Judicial;
- f- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;
- g- Comprovante PIS/PASEP;
- h- Uma foto 3x4 recente;
- i- Carteira Habilitação D;
- j- Folha corrida da Justiça Estadual;
- k- Certidão negativa expedida pela Polícia;
- l- Curso habilitação para Transporte de Passageiros;

5 - Contratação:

5.1- Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado na Lei Municipal nº 3.443/2002, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2 - É de responsabilidade do candidato:

5.2.1 - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

5.2.2 - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6 – Vencimento:

O vencimento será conforme a Lei Municipal nº 3.919/2005 e Lei Municipal nº 6.823/2021, como segue:

6.1 - Motorista 40h - R\$ 1.725,64 (Um mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sob efeito da Lei Municipal nº 6.823/2021 o vencimento é **R\$ 1.650,38** (Um mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

7- Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 09 de Julho de 2021.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

ANEXO I

CARGO: MOTORISTA

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 8

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende os empregos que têm como atribuições dirigir veículos automotores para transporte de passageiros e mercadorias, bem como conservá-lo em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Dirigir automóvel e demais veículos automotores;

Verificar, diariamente, as condições do veículo, antes de sua atualização: pneus, água do radiador, bateria, nível e pressão do óleo, amperímetro, sinaleiras, freios, embreagem, direção, faróis, combustível, entre outros;

Fazer pequenos reparos de emergência que não requeiram conhecimentos especiais, bem como trocar pneus, quando necessário;

Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem de serviços de mecânica para reparo ou conserto;

Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, anotando a quilometragem no começo e final do serviços, os horários de saída e chegada e os dados relativos ao abastecimento para controle;

Comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quanto possível, qualquer ocorrência extraordinária;

Transportar e recolher servidores em local e hora determinada, conduzindo-os conforme itinerários estabelecidos ou instruções específicas;

Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;

Recolher periodicamente, o veículo à oficina para revisão e lubrificação;

Manter a boa aparência do veículo;

Recolher o veículo, após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves ao responsável pela guarda da viatura;

Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;

Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;

Executar outras tarefas afins.

OUTROS REQUISITOS:

CARTEIRA HABILITAÇÃO D

Folha corrida da Justiça Estadual;

Certidão negativa expedida pela Polícia.

Curso habilitação para Transporte de Passageiros.

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

Atividades sujeitas a regime de escala.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 097/2021
EDITAL 001/2021

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Justificativa em anexo, como segue:

- 01(UM) MOTORISTA (40h);

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, nos dias 12.07.2021 a 14.07.2021, no horário das 7h30 às 13h30 e no site www.pmerechim.rs.gov.br.

As inscrições serão realizadas na Avenida Santo Dal Bosco, 200, Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 09 de Julho de 2021.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO Nº 351/2021/SMS/GAB

Ilmo. Sr.

SÉRGIO MENDES JÚNIOR

Diretor de Recursos Humanos do Município de Erechim-RS
Praça da Bandeira, nº 354, Erechim-RS

Assunto: Pedido de Abertura de Processo Seletivo

Senhor Diretor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, diante da documentação e das fundamentações em anexo, uma vez que o segundo colocado no processo seletivo anterior não tem interesse em assumir a vaga, necessária a abertura de novo Processo Seletivo Simplificado para contratação de motorista, requeremos a contratação para o cargo abaixo discriminado:

- 01 (um)(a) Motorista, com 40 (quarenta) horas semanais, com CNH categoria A-D, para atendimento dos serviços de saúde da Secretaria, conforme justificativa que segue:

Destacamos que a **contratação, em caráter temporário, de 01 (um)(a) Motorista, com 40 (quarenta) horas semanais**, se faz necessária em razão do servidor MOACIR CARLOS NASCIMENTO, Matrícula 2221, ter sido transferido para outra secretaria, por orientação de junta médica (Processo nº 2021/10547), pois não pode carregar e levantar peso acima de 15 quilos, conforme comprova a documentação em anexo, sendo que até o presente momento não houve reposição. Cabe salientar que houve a transferência do servidor citado e impedido de carregar peso acima de 15 quilos em razão de os motoristas da Secretaria de Saúde auxiliarem na locomoção de pacientes, muitas vezes obesos ou cadeirantes.

Por fim, destacamos a importância da contratação de novo motorista para realizar

P. Aguiar
Sergio P. Mendes Júnior
Diretor de Recursos Humanos
Portaria 078/2021
05/07/2021

Erechim, 01 de julho de 2021.

*Para abertura de
Processo Seletivo,
por dispensação,
do último colocado
no cargo.*

Sergio P. Mendes Júnior
Diretor de Recursos Humanos
Portaria 078/2021
01/07/2021



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Saúde

o transporte de pacientes dentro e fora do Município, pois a demanda está cada vez maior. Cientes da importância de manutenção dos serviços, vimos a necessidade de contratar um(a) profissional para exercer as atividades de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de reposição do servidor transferido.

Assim, em atendimento ao disposto, encaminhamos a presente solicitação para fins de garantia dos serviços oferecidos à população, referenciando o atendimento ininterrupto aos pacientes e à comunidade em geral.

Ante o exposto, vimos através da presente solicitar a abertura de novo Processo Seletivo Simplificado para contratação de de 01 (um)(a) Motorista, com 40 (quarenta) horas semanais, com CNH categoria A-D, para atendimento dos serviços de saúde da Secretaria.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Éclesan Ana Palhão
Secretário Municipal Adjunta de Saúde